

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 314, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005045-2
 MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso II, da Portaria 121, de 4 de abril de 2018, e designar as senhoras ROBERTA BELÉM CATALDI, RF 750.499.3, e SELMA BEREZUTCHI AFTIM, RF 710.191.1, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Gestão, integrar o Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo – CIGA-SP, nos termos do Decreto 54.794, de 28 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto 58.115, de 1º de março de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores RICARDO LUIS MELLÃO e WAGNER LENHART para integrar o referido Comitê.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 315, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO os artigos 25 e 26 do Decreto 58.031, de 12 de dezembro de 2017, que reorganizou a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, constituída pela Portaria 125-PREF, de 15 de maio de 2017, alterada pelas Portarias 379-PREF, de 8 de dezembro de 2017, 125-PREF, de 6 de abril de 2018, 653-PREF, de 8 de agosto de 2018, e 163-SGM, de 15 de julho de 2019, e designar para integrar a referida Comissão os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação – SME
 Titular: Graziela Burrini Silva
 Suplente: Roseli Gonçalves do Espírito Santo
 Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
 Titular: Amanda Morelli Rodrigues
 Suplente: Alexandra Aguiar Pedro
 Secretaria Municipal da Justiça – SMJ
 Titular: Edson Ribeiro da Silva
 Suplente: Vitor Jacobsen Nunes
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC
 Titular: Giulila Pereira Patitucci
 Suplente: Alessandra Gosling
 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP
 Titular: Adile Maria Delfino Manfredini
 Suplente: Lilian Regina Gabriel Moreira Pires
 Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD
 Titular: Alberto Ferreira Brito
 Suplente: Glauce Lusia Paula Teixeira

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira, Eduardo Antonio Coelho de Almeida (designados pela Portaria 125-PREF, de 15 de maio de 2017), Erici Soares Honório, Sandra Ramalho (designados pela Portaria 379-PREF, de 8 de dezembro de 2017), Tatiane Andrade (designada pela Portaria 653-PREF, de 8 de agosto de 2018), Francisco Gomes dos Reis Brandilione, Geni Takeuchi Sugai e Lucia Benito de Moraes Mesti (designados pela Portaria 163-SGM, de 15 de julho de 2019), para integrar a referida Comissão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 316, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000904-0

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, letra “b”, da Portaria 56-PREF, de 6 de março de 2017, e designar os senhores JOSÉ ORLANDO GHEDINI e LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Movimento Defesa São Paulo, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, nos termos do artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores ROBIN HLAVNICKA e CIBELE MARTINS SAMPAIO, para integrar o referido Grupo de Gestão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 317, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
PROCESSO SEI Nº 6011.2019/0002517-1

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MÁRIO MONDOLFO para integrar o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 10ª, § 1º, do Anexo Único do Decreto 58.166, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor MAURÍCIO BRUN BUCKER, designado por meio da Portaria 261-PREF, de 17 de abril de 2019, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 318, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
PROCESSO SEI Nº 6027.2019/0009131-7

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso II, letra “h”, item 5, da Portaria 347-PREF, de 15 de maio de 2018, e designar o senhor EDVALDO JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de titular e como representante das Organizações Não Governamentais – ONGs com tradição na defesa do Meio Ambiente, da Macro Região Leste 3 (Guaianases, Itaim Paulista e São Miguel), Entidade: Sociedade Ambientalista Leste – SAL, para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, em complementação ao mandato de 2018/2020, nos termos do disposto no artigo 34 da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, e no Decreto 58.873, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 944-PREF, de 13 de novembro de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6069.2019/0000031-0 - Sílvio Romário Bressan - RF 857.818.4 - Pedido de afastamento para participação em evento nacional de interesse da Administração - I - Em face das informações constantes no presente e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.989/79 e nos arts. 1º, II, e 4º, III, do Decreto nº 48.743/07, com as alterações do Decreto nº 58.261/18, o afastamento do senhor Sílvio Romário Bressan, RF nº 857.818.4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal, no período de 21 a 22 de novembro de 2019, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, empreender viagem à cidade de Florianópolis - SC, com a finalidade de participar do evento "Media Training para gestores municipais participantes do Programa Cidade Empreendedora do Sebrae/SC". - II - Observe que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

6010.2019/0002982-1 - ASSOCIACAO CIVICA FEMININA - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO CIVICA FEMININA", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 9.971, de 19 de maio de 1972.

6010.2019/0002380-7 - CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (021518522) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (022268204), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "CAAP-ASA – ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 27.844, de 30 de junho de 1989, alterado pelo Decreto nº 54.253, de 21 de agosto de 2013.

6010.2019/0001957-5 - CASA DOS VELHINHOS DA ONDINA LOBO - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (021512964) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (022265802), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "CASA DOS VELHINHOS DA ONDINA LOBO", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 8.968, de 28 de agosto de 1970.

6010.2019/0003474-4 - CENTRO DE ESTUDOS DA SEXUALIDADE HUMANA DO INSTITUTO KAPLAN - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (022094855) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (022276904), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "CENTRO DE ESTUDOS DA SEXUALIDADE HUMANA DO INSTITUTO KAPLAN", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 35.276, de 10 de julho de 1995, alterado pelo Decreto nº 50.333, de 17 de dezembro de 2008.

6010.2019/0001996-6 - OBRA DE SÃO TEODORO - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "OBRA DE SÃO TEODORO", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 8.027, de 12 de março de 1969.

6011.2018/0001532-8 - INSTITUTO CRISTOVÃO COLOMBO - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (022062465) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (022275047), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO CRISTOVÃO COLOMBO", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 7.884, de 31 de dezembro de 1968.

6010.2019/0000059-9 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GENTE JOVEM DA ZONA SUL DE SÃO PAULO - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, **DEFIRO** o pedido de concessão do título de utilidade pública municipal à entidade denominada "CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GENTE JOVEM DA ZONA SUL DE SÃO PAULO", posto que preenchidos os requisitos legais.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6029.2019/0002820-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Designação de fiscais. - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** os servidores **Arthur Rodrigues do Carmo**, RF 583.782.1, para atuar como fiscal titular e **Valmir Cardozo da Silva**, RF 579.777.2, como suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços 013/SMSU/2019, cuja detentora é a empresa **VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 08.763.888/0001-26.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIA

6064.2018/0001193-3

I – Diante dos elementos que instruem o processo, em especial a manifestação do Grupo Gestor designado pela Portaria SMDNET n. 14 de 02 de maio de 2019, com fundamento no Decreto Municipal n. 52.830/2011, na Portaria SMG n. 34, de 17 de abril de 2017 e na Portaria SMG n. 10, de 30 de janeiro de 2018, **DEFIRO** o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formulado

pela FUNDAÇÃO PORTA ABERTA - APOIO AO TRATAMENTO DE PESSOAS EM USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS?, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 19.340.697/0001-78. II – Observe que a inscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto Municipal n. 52.830/2011.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2019/0000640-5
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de 73 Licenças do Microsoft Cloud Solutions Provider – Office 365 Business e de 05 Licenças do Creative Cloud Todos os Apps + Adobe Stock – Plano Todos os Apps, mais 10 imagens por mês, para atender necessidades da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes e da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti. Pregão Eletrônico.

I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 46.662/2005, as Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares, APROVO a minuta do edital anexa sob documento SEI nº 022865833 e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando aquisição de 73 Licenças do Microsoft Cloud Solutions Provider – Office 365 Business e de 05 Licenças do Creative Cloud Todos os Apps + Adobe Stock – Plano Todos os Apps, mais 10 imagens por mês, para atender necessidades da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes e da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti.

II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 043/FUNDATEC/2019.

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E., da Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC, resolve **retornar sem efeito** a declaração de extraviado dos processos 1978-0.003.325-2, 1978-0.003.326-0 e 1978-0.003.327-9 efetuada pela Resolução 08/C.P.P.E./10, publicada no D.O.C. de 23/01/2010, devido a localização dos mesmos na Divisão do Arquivo Administrativo – DIARQUI/CGDOC.

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E., da Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC, resolve **retornar sem efeito** a declaração de extraviado e a reconstituição do processo 2008-0.163.520-5 efetuada pela Resolução 61/10, publicada no D.O.C. de 15/06/2010, tendo em vista a localização do processo original na SME/DRE-São Mateus. Como procedimento, a documentação do processo reconstituído será juntada ao processo original, mantendo o despacho proferido, devendo após ser encaminhado ao Arquivo Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO

1- Deferido face ao parecer técnico elaborado pela Comissão de Recebimento. Lavre-se o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços objeto do contrato nº 120/SMP/COGEL/2015, celebrada com a empresa MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 469

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
 ENDERECO: RUA LIBERO BADARÓ, 504
6044.2019/00005827-4 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessados: BAR TIQUIM LTDA ME - AM:34-014.322-3
RUA: CAYAWAÁ nº1301.

DESPACHO: 1. FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE, A MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETARIA NO DOC.022593151, QUE ACOLHO COMO RAZÃO DE DECIDIR , CONHEÇO DO PEDIDO POSTO TEMPORALMENTE PARA , NO MERITO, NEGAR LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

2. VIA DE CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA nº34-014.322-3, LAVRADO EM DESFAVOR DE BAR TIQUIM LTDA ME.

6039.2019/0003487-4 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessados: REGINALDO DANTAS DE OLIVEIRA BAR -ME
AM:34-014.320-7.

RUA: BENJAMIN JAFET nº163.
DESPACHO: 1. FACE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE, A MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETARIA NO DOC.022729962, QUE ACOLHO COMO RAZÃO DE DECIDIR, CONHEÇO DO PEDIDO POSTO TEMPORALMENTE PARA NO MERITO NEGAR LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

2. VIA DE CONSEQUENCIA MANTENHO O AUTO DE MULTA N.34-014.320-7, LAVRADO EM DESFAVOR DE REGINALDO DANTAS DE OLIVEIRA BAR ME.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CADASTRO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Processo SEI 6012.2019/0006582-9 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006585-3 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006591-8 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006611-6 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006456-3 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006457-1 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006458-0 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006292-7 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0007233-7 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0007236-1 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0007238-8 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0007239-6 – CENTURYLINK – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006614-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006466-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006468-7 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006459-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006296-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006298-6 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006300-1 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006309-5 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006310-9 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006316-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6012.2019/0006319-2 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.